

PORTARIA Nº. 026/CMGM/13,

de 28 de fevereiro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89.

RESOLVE:

CONCEDER ao vereador **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**, nos termos do Decreto Legislativo nº. 674/CMGM/05. 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para fazer face às despesas com viagem a Porto Velho Participar de reunião junto a Superintendência do Patrimônio da União em Rondônia, tratar de questões relacionadas a Regularização fundiária da área da União denominada COMARA.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se

Câmara Municipal de Guajará-Mirim-RO, 28 de fevereiro de 2013.


Fabio Garcia de Oliveira
Presidente da CMGM/RO